

DECRETO N° 46 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DÉBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, PREFEITA MUNICIIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 835.000,00 distribuído as seguintes dotações:

Local: 020630 Fundo Municipal de Saude  
Ficha: 160 - 10.301.0120.2018.0000 ATENDIMENTO EM UBS..... 635.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 024100 Cultura, Esportes e Turismo  
Ficha: 274 - 13.392.0170.2019.0000 DIFUSÃO CULTURAL..... 200.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:  
Local: 020630 Fundo Municipal de Saude  
Ficha: 156 - 10.301.0120.2018.0000 ATENDIMENTO EM UBS..... -35.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

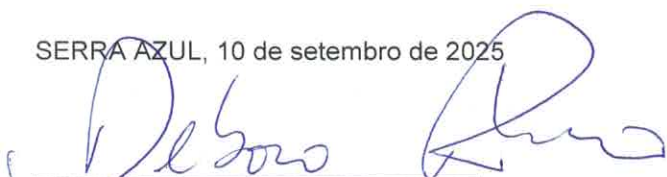
Ficha: 167 - 10.301.0120.2260.0000 ATENDIMENTO EM UBS..... -400.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 171 - 10.301.0120.2260.0000 ATENDIMENTO EM UBS..... -200.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 024100 Cultura, Esportes e Turismo  
Ficha: 272 - 13.392.0170.2019.0000 DIFUSÃO CULTURAL..... -200.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 10 de setembro de 2025



DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SIL  
PREFEITO MUNICIPAL